

LEI Nº 1961/2025

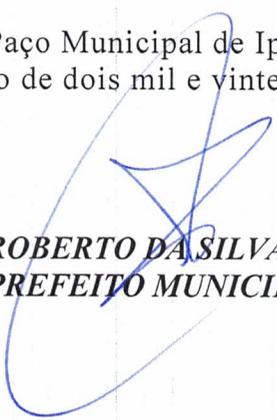
SÚMULA: REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 610/2002, QUE AUTORIZAVA A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL À BRASIL TELECOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica revogada, na sua integralidade, a Lei nº 610/2002, de 06 de dezembro de 2002, que autorizava a concessão de uso de imóvel à Brasil Telecom, no Distrito de Nova Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3305 Página 214 Ano: XIV

Data: 25/06/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1961/2025**

SÚMULA: REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 610/2002, QUE AUTORIZAVA A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL À BRASIL TELECOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica revogada, na sua integralidade, a Lei nº 610/2002, de 06 de dezembro de 2002, que autorizava a concessão de uso de imóvel à Brasil Telecom, no Distrito de Nova Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:91F0B18E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 935/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de junho de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.327.858-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.918.559-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 24 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:034393A5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 936/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor EDUARDO DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeado através da Portaria nº. 322/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 24 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A544CBFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 937/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-069/2025;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de julho de 2025, a servidora LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 19/03/2018 à 18/03/2023, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 24 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:399BF762

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 938/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA APARECIDA CARMO